



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 570

Mairiporã, Sábado, 13 de Agosto de 2016

DECRETO Nº 8.019, DE 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.06 3.3.90.00.00 15 452 7005 - 2092 01 00289 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	7.200,00
01.04.04 3.3.90.00.00 03 092 7002 - 2163 01 00346 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	3.235,00
01.06.02 3.3.90.00.00 27 122 3005 - 2085 01 01043 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.900,00
01.06.03 3.3.90.00.00 12 365 2003 - 2040 01 01198 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	5.335,04
01.06.03 3.3.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01239 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
01.06.06 3.3.90.00.00 12 122 2001 - 2032 01 01541 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	310,00

TOTAL | 32.980,04 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.06 3.3.90.00.00 06 181 7005 - 2091 01 00223 SISTEMA DE MONITORAMENTO	3.000,00
01.04.03 3.3.90.00.00 04 129 7002 - 2162 01 00327 GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	3.235,00
01.06.01 3.3.90.00.00 13 392 3001 - 2073 01 00970 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
01.06.02 3.3.90.00.00 27 812 3005 - 2084 01 01077 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	12.900,00
01.06.03 3.3.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01125 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.262,04
01.06.03 3.3.90.00.00 12 365 2003 - 2041 01 03137 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	4.073,00

01.06.06 3.3.90.00.00 12 122 2001 - 2036 01 03148 IMPLANTACAO DO PROJETO ESCOLA COMUNITARIA	310,00
01.03.06 3.3.90.00.00 06 181 7005 - 2091 01 03152 SISTEMA DE MONITORAMENTO	900,00
01.03.06 4.4.90.00.00 06 181 7005 - 2091 01 03153 SISTEMA DE MONITORAMENTO	900,00
01.03.06 4.4.90.00.00 15 452 7005 - 2092 01 03155 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	400,00
01.03.06 3.3.90.00.00 15 452 7005 - 2089 01 03329 SINALIZACAO EFICAZ	2.000,00

TOTAL | 32.980,04 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de Julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



Em cumprimento à Lei Eleitoral nº 9.504/97, arts. 73, 74 E 75, e do Decreto Municipal nº 7.971/2016, ficam suspensas as propagandas institucionais no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, redes sociais oficiais e no Jornal Imprensa Oficial.

DECRETO Nº 8.020, DE 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.06.03 3.3.90.00.00 12 365 2003 - 2040 01 01198 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		5.789,53
TOTAL		5.789,53

Art. 2º Para atender as suplementação que tratam o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.03 3.3.90.00.00 12 365 2003 - 2040 01 01248 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		4.590,53
01.06.03 4.4.90.00.00 12 365 2003 - 2040 01 01364 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		1.199,00
TOTAL		5.789,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.021, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.02 4.4.90.00.00 15 451 5001 - 1028 01 03246 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA		280.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – Rendimento de Aplicações Financeiras de Iluminação Pública**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 03 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.022, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.06 3.1.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00431 MANUTENCAO DOS		5.632,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
01.06.03 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01082 FUNCIONAMENTO DO		230,00
ENSINO FUNDAMENTAL		
01.06.03 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01104 FUNCIONAMENTO DO		2.766,00
ENSINO FUNDAMENTAL		
01.07.01 3.1.90.00.00 10 301 1001 - 2001 01 01606 ATENDIMENTO EM		757,00
CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE		
01.10.01 3.1.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01 02976 GESTAO DA SECRETARIA		6.274,00
DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TOTAL		15.659,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06 3.1.91.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00436 MANUTENCAO DOS		5.632,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
01.06.03 3.1.90.00.00 12 365 2003 - 2040 01 01083 FUNCIONAMENTO DO		2.996,00
ENSINO INFANTIL		
01.07.01 3.1.90.00.00 10 301 1001 - 2002 01 01574 ATENDIMENTO EM SAUDE		7.031,00
BUCAL		
TOTAL		15.659,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 03 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

DECRETO Nº 8.023, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	02	03387	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	150.000,00
						150.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – Secr. Estado da Saúde – PAB (Estadual)**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 04 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.024, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.08.01	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01	02304	RECURSOS HUMANOS	2.505,00
TOTAL						2.505,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.08.01	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01	02295	RECURSOS HUMANOS	2.505,00
TOTAL						2.505,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 04 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.025, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00643	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.200,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	05	01139	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2015	01	01751	IMPLANTACAO DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	1.500,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2005	01	01781	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA	2.500,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.500,00
TOTAL						29.200,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.05	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00403	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00
01.06.01	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2073	01	00970	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
01.06.03	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 1006	05	01359	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EN	4.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01	01853	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	19.500,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2137	01	02906	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	1.000,00
01.09.04	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 2133	01	03266	LIMPEZA URBANA	1.000,00
01.09.04	4.4.90.00.00	15 453 5005 - 2138	01	03273	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	03282	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
TOTAL						29.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 04 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(as) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DE MARI ROMEIRO	Assistente Social	13ª

Mairiporã, 11 de Agosto de 2016.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo da convocação.

Nome	Cargo	Classificação
ROSANGELA SANTANA LARANJEIRAS	Assistente Social	10º

Mairiporã, 11 de Agosto de 2016.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ATO Nº 461 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 10464/2016, **RESOLVE:** Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairipora								
MODIFICAO DE INFORMACOES GERENCIAIS								
04 ATO 00461 - 04/08/2016								
							PAGINA	1
MODIFICAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)								
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
03387	01.07.01	3.3.90.30.00	10 301	1001	2001	02	3000060	1,00
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00
MODIFICAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)								
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
01675	01.07.01	3.3.90.30.00	10 301	1001	2001	01	3100000	-1,00
TOTAL DA REDUCAO								-1,00

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 04 de Agosto de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

E R R A T A

Informamos que no Decreto nº 7.968, de 10 de junho de 2016, publicado na Edição nº 561 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 25 de junho de 2016, onde:


lê-se:

Suplente: Gabriela de Cassia Salamoni - RG nº 30.514.236-7

leia-se:

Suplente: Gabriela Salamoni - RG nº 30.514.236-7

Departamento Administrativo



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
"Dieta Enteral"

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2016, do tipo menor preço por lote, objetivando a elaboração do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de dieta enteral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência - ANEXO I. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos no Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 25/08/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00 às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 12 de agosto de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



RETI-RATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 008/2016


A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público para conhecimento de todos os interessados a RETI-RATIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Pública nº 08/2016, referente a contratação de empresa de engenharia especializada com fornecimento de material e mão de obra para instalação dos equipamentos de iluminação pública em diversos logradouros do Município, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O edital completo retificado poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia **15/08/2016** na sede desta Prefeitura, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/ SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo**, ou através do site www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 14/09/2016 às 09:00 horas
Visita Técnica: a partir de 15/08/2016 até 13/09/2016
Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419-8049
Informações: licitacao@mairipora.sp.gov.br

Mairiporã, 12 de agosto de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



RETI-RATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 038/2015
"Radiocomunicadores"

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que procedeu a RETI-RATIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 038/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para locação de Sistema de Radiocomunicação Digital Multisítio com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, ativação e treinamento, para atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal, bem como do Termo de Referência - ANEXO I e designa a data de 25/08/2016, às 14h30m para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para em seguida proceder a abertura da sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital retificado e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura, Na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Jd.Mairi – Mairiporã/SP, no horário das 08h00m às 16h00m, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do e-mail: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 12 de agosto de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos